

PORTARIA COREN-PE Nº 0849/2022

Designa enfermeiras fiscais e motorista para III GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0138/2022-SEFIS/Sede;

Considerando o Despacho nº 3199/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as enfermeiras fiscais Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e Giovana Júlia Mastrangeli Martins de Melo para realizarem inspeções de retorno e averiguação de denúncias em unidades de saúde nos municípios da III GERES, no período de 05 a 09/12/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as/o designadas/o no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária